

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 855</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>31 OUT. 2016</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### **CONSIDERANDO**

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado JORGE CÉSAR BELLEZ WAMBURG, JCP/Jornalismo, matrícula nº 30768, da Coordenação de Edição/Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral para a Coordenação de Esporte no Rádio/Gerência de Conteúdo Esportivo/Gerência Executiva de Esporte/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 2016.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

